



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 152-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.701, de 01 de março de 2024, nº 11.679, de 27 de dezembro de 2023 e nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº, 5456/2024, 42071/2023, 4519/2024, 985/2024, 1731/2024, 7415/2024 e 10865/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Luciana Dalbosco, Aline Graziela Hunsch, Tainara Pereira da Silva e Tamini Gomes no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Idamara Schneider Fuhr e o não comparecimento da candidata Antonella Gonzales Eckert no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Raquel Hofstetter Leite e Carolina de Lima Fernandes,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 04 de abril de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

CAROLINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA – Classificação 53º lugar

NORIVALDO NUNES JÚNIOR – Classificação 54º lugar

MAIARA REBECA OLBERMANN DA SILVA – Classificação 55º lugar

ALINE BORDOLI CARRION – Classificação 56º lugar

ELEN DE OLIVEIRA TELES – Classificação 57º lugar

JOANINHA MADALENA PADILHA – Classificação 58º lugar

CAMILI TAINÁ ECKHARDT – Classificação 59º lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... Continuação Edital n.º 152-04/2024 – fl. 02/02

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 02 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb